



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Irmãos Coragem, S/N – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS, Nº 002/2016

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos do ano de 2016 de cofinanciamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/ Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Prefeitura Municipal de Júlio Borges – PI/ Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS/ Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para reprogramação em 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Júlio Borges – PI, criado através da Lei nº 16 de 22 de julho de 1997, em sua segunda (2ª) reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete (2017), realizada aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2016 de cofinanciamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA para investimentos em 2017, que foi analisada perante informações técnicas e mediante forma impressa.

Parágrafo Único - A citada reprogramação de saldos é constituída por previsão de atendimento físico e financeiro por parte do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, fonte Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e Governo Municipal por meio da Secretaria Municipal Assistência Social, fonte Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e referem-se:

I – Proteção Social Básica – PSB:

Referente a todos os serviços do Piso Básico Fixo, Equipe Volante e Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, o valor a ser reprogramado de R\$ 55.607,91 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos).

II – Piso de Transição e Média Complexidade - PTMC:

Referente ao Piso de Transição e Média Complexidade – PTMC, o valor a ser reprogramado de R\$ 7.693,91 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

III – Gestão: Índice de Gestão Descentralizado – IGDs:

IGD SUAS – valor reprogramado: R\$ 5.683,04 (cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e quatro centos).

IGD PBF – valor reprogramado: R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º- A aprovação permite que a Prefeitura Municipal de Júlio Borges – PI junto ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dentro das disposições específicas legais, programe e execute o disposto no parágrafo único do art. 1º da presente resolução, em orçamento público.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Borges – PI, 19 de janeiro de 2017

Ana Wise Rocha da Costa
Ana Wise Rocha da Costa
Presidente do CMAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 005/2017.
Procedimento Licitatório: nº 001/2017.
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados para o município de Novo Santo Antônio-PI.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.
Contratado: POSTO SANTA CRUZ III LTDA - EPP - CNPJ nº 11.688.412/0002-63.
Assinatura: 25 de janeiro de 2017.
Vigência: 31 de dezembro de 2017.
Valor Global: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município.

Novo Santo Antônio-PI, 25 de janeiro de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

OBJETO: Aquisição Futura de Combustíveis e Derivados para o município de Novo Santo Antônio-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 001/2017 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis e Derivados para o município de Novo Santo Antônio-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 001/2017 e, determino que seja **ADJUDICADO**, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a firma **POSTO SANTA CRUZ III LTDA - EPP** a qual sagrou-se vencedora do Certame com o valor global do lote I de R\$ 969.273,90 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos), conforme documentação que faz parte desse processo.

Novo Santo Antônio (PI), 24 de janeiro de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



Decreto n.º 05/2017

Jerumenha (PI), 31 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA**, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere de acordo com a Lei Orgânica do Município de Jerumenha e,

CONSIDERANDO, o falecimento da Professora **ROZANHA SOARES DA SILVA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Jerumenha;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados da Professora **ROZANHA SOARES DA SILVA**, que deixou como exemplo modelo de dignidade, humildade, amor pelo próximo e dedicação por sua profissão.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por (três) dias e **FERIADO MUNICIPAL**, por (um) dia no Município de Jerumenha no dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Deverão ser mantidos os serviços de Saúde prestados pelo Hospital Local de Jerumenha.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, em trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete.

Aldara Rocha Leal Vilar Pinto

Aldara Rocha Leal Vilar Pinto
Prefeita Municipal de Jerumenha